



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

TERMO DE ADITAMENTO Nº 026/SUB-MO/2022

CONTRATO Nº 017/SUB-MO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2019/0003072-9

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/SMSUB/COGEL/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000307-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUB-MO

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, ATRAVÉS DE 02 (DUAS) EQUIPES, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.157.074,80 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Aos cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 58.853.169/0001-74, sediada à Rua Eugênio de Freitas nº 372 – Bairro Vila Guilherme – São Paulo/SP, neste ato, representada pela **Sra. Melissa Garcia Pereira Ignacio**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.603.056-8, inscrita no CPF sob o nº 223.509.518-63, seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho, documento SEI nº 071274419 do processo administrativo em epígrafe, e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 28/SMSUB/COGEL/2018 formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 017/SUB-MO/2019, através de 02 (duas) equipe pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 17/10/2022, referente à prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, à Prefeitura do Município de São Paulo, com inclusão de cláusula resolutiva, acerca da rescisão contratual amigável antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluída nova contratação através de Ata de Registro de Preços.

de



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente ajuste é de R\$ 1.157.074,80 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos), onerando a dotação nº 65.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.0, através da Notas de Empenho nº 84.345/2022, no valor de R\$ 631.442,00 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), e nº 84.347/2022, no valor de R\$ 82.087,46 (oitenta e dois mil, oitenta e sete centavos e quarenta e seis reais), observado o princípio da anualidade orçamentária e disposições do Decreto nº 61.004/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

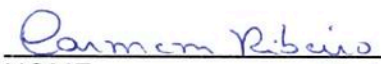


DANILO ANTÃO FERNANDES
SUBPREFEITO DA MOOCA

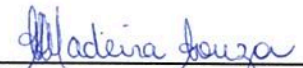


MELISSA GARCIA PEREIRA IGNACIO
POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME Carmem Lucia C. Ribeiro
RG RF: 733.305-6



NOME Sonia R. S. Madeira de Souza
RG A.G.P.P. - R.F. 600.259.5
SP-MO